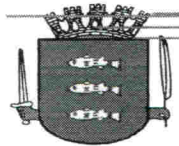


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

**ITEM 38 – DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO
PERCENTUAL ESTABELECIDO PELO ART. 29-A, I A IV, DA
CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A
MEMÓRIA DE CÁLCULO.**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa n.º 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no art. 29-A, I a IV, da Constituição Federal de 1988, com total da despesa estando dentro do limite de 7%(sete por cento) da receita do município, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2017.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
PRESIDENTE
CPF N.º 008.087.444-45